

Nota Técnica – Novo Coronavírus

DAS/CRP Nº 002/2020, de 16 de abril de 2020.

**ORIENTAÇÕES PARA O CUIDADO E PREVENÇÃO AO COVID 19 NO SERVIÇOS RESIDENCIAIS
TERAPÊUTICOS MUNICIPAIS¹**

A Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial – CRP, com o objetivo de orientar e prevenir a respeito do Coronavírus (COVID-19), nos Serviços Residenciais Terapêuticos municipais, disponibiliza sugestões, orientações e cuidados para prevenção, como foco em evitar/minimizar a propagação da doença decretada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que já atinge o município de Salvador.

Considerando o Decreto nº 10.212/2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da OMS;

Considerando a Portaria nº 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus;

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto respiratório que atinge mais de 114 países;

Considerando a Portaria nº 356/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979/2020;

Considerando o Decreto nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020 do Estado da Bahia, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID-19);

Considerando que a capacidade de propagação da doença é rápida e que apresenta alta letalidade na população com mais de 60 anos ou mais;

Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) possuem em sua maioria, pessoas residentes mais vulneráveis, com níveis variados de dependência e necessidades complexas.

Esta Coordenadoria recomenda algumas orientações com o objetivo de aumentar o cuidado para evitar infecções pelo vírus no SRT's. Estas orientações valem tanto para os residentes quanto para os profissionais e cuidadores que trabalham nesses locais.

Assistência

As orientações incluem medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos residentes.

As informações abordam os sinais e sintomas da doença, tais como febre, tosse e dificuldade para respirar, e ações para evitar a disseminação do vírus. A CRP também orienta as residências a fazerem avaliação e monitoramento periódicos de todos os idosos residentes.



¹ Documento técnico elaborado pela Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial, tendo a construção acompanhada pelos gerentes e Chefas dos Distritos Sanitários onde possuem Residências Terapêuticas no território. Documento foi analisado e revisado pelo COE da SMS.

Os profissionais da residência devem monitorar diariamente os residentes quanto a febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19.

Um ponto bastante importante é a orientação e estímulo sobre a higienização das mãos, que deve ser feita com água e sabão ou álcool gel 70% – este produto deve ser colocado em diversos ambientes, incluindo área de uso comum. Se necessário, os profissionais da casa devem auxiliar os mais dependentes que não conseguem lavar as mãos a fazer a higienização.

Cuidados e limpeza

Seguindo orientações gerais, a CRP orienta, ainda, sobre etiqueta da tosse e a higiene respiratória. Os cuidados ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou lenço de papel descartável. Para o descarte do lenço, as casas devem disponibilizar lixeiras com acionamento de abertura por pedal.

Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar.

Afixar cartazes com instruções sobre higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse nos acessos e em locais estratégicos.

Outras orientações abordam a limpeza e a desinfecção de ambientes, utensílios (vasilhas, pratos, panelas, talheres) e superfícies de móveis e assoalho. Garantir a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos residentes.

Os ambientes, móveis, interruptores, maçanetas, superfícies de modo geral, devem ser higienizados com mais frequência ao longo do dia. Observando que a frequência da limpeza tem uma relação direta com o uso.

Durante o fornecimento de materiais nas residências, orientar o profissional de modo que a distância de segurança seja respeitada durante toda a dispensação, se possível, evitar que os entregadores adentrem a casa, utilizando as janelas ou as portas laterais (quando existentes). Garantir a desinfecção do ambiente, após a conclusão do trabalho e limpeza dos itens recebidos.

A limpeza, do piso de todos os ambientes da casa e das superfícies tocadas, deve ser realizada com solução contendo: 01(uma) parte de alvejante e 99 (noventa e nove) partes de água conforme protocolo de manejo clínico para COVID-19 do Ministério da Saúde.

Vacinação

Os profissionais que trabalham nas casas devem averiguar a situação das vacinas e conferir se todos os moradores estão com todas em dia. A orientação vale principalmente para aquelas relacionadas a doenças respiratórias infecciosas, conforme o calendário de vacinação do idoso, definido pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde. Todos os residentes devem estar com o Cartão de Vacinação, principalmente os idosos, completo.

Nos casos de necessidade de atualização do cartão de vacinação, verificar junto ao Distrito Sanitário a possibilidade da vacinação ser realizada dentro da residência, para evitar o deslocamento dos idosos.

Certificar-se que os profissionais e cuidadores que atuam na residência estejam com o calendário de vacinação sempre atualizado

Áreas comuns

Reduzir o tempo dos residentes nas áreas comuns para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles. Esses itens são importantes para a saúde e bem-estar dos moradores, no entanto, se

2

necessário, devem ser definidos horários e escalas para que haja um número limitado de pessoas nas áreas comuns.

Manter os ambientes ventilados.

Os moradores com sintomas de infecção respiratória devem utilizar máscaras cirúrgicas (comuns), sempre que estiverem fora dos quartos e devem realizar essas atividades em horários diferentes dos outros residentes, quando possível.

Servir as refeições, de preferência, nos quartos dos residentes ou escalonar o horário das refeições de forma que uma equipe possa gerenciar a quantidade de pessoas (mantendo a distância mínima de 1 metro entre elas), e para proporcionar o intervalo de tempo adequado para a limpeza e desinfecção do ambiente.

Profissionais/Cuidadores

Profissionais e cuidadores que tenham contato com pessoas com sintomas de infecções respiratórias ou contato com pessoas sabidamente com COVID-19, fora da instituição, também não devem ter contato com os residentes ou circular nas mesmas áreas que estes.

Ao chegar da rua o profissional deve ter o cuidado de não permanecer na casa com o mesmo calçado e roupa. Sendo preferível que o mesmo faça uma higiene corporal e troca de roupa e antes de dar assistência aos residentes.

Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, de acordo com as recomendações da OMS, incluindo antes e depois do contato com os residentes e com seus dormitórios, após contato com superfícies ou equipamentos potencialmente contaminados e após remover os equipamentos de proteção individual (EPI).

Fornecer orientações atualizadas sobre a COVID-19 para profissionais/cuidadores e moradores sobre a COVID-19, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle dessas infecções.

Restringir as saídas dos moradores. Caso seja estritamente necessário, os profissionais devem certificar-se que nenhuma dessas pessoas apresente sintomas de infecção respiratória, e tomem todos os cuidados necessários ao sair e ao retornar as casas.

Outras Orientações

Suspender a realização de atividades coletivas e festividades.

Orientar os residentes sobre a COVID-19 e reforçar as medidas de prevenção da doença.

Os residentes devem ser orientados a não compartilhar objetos pessoais como: cortadores de unha, aparelhos de barbear, pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama, canetas, pentes ou escovas de cabelo, etc.

Eliminar ou restringir (podendo fazer a proteção com filme de PVC) o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, etc.

Manter todos os ambientes ventilados, incluindo os quartos dos residentes.

Orientar os residentes, profissionais e cuidadores a evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

Não guardar travesseiros e cobertores dos residentes juntos uns dos outros, mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual.

Os profissionais devem estar atentos aos sinais e sintomas apresentados na doença COVID-19 que são os seguintes:

①

- Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$)*;
- Tosse;
- Dificuldade para respirar;
- Dor muscular e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia.

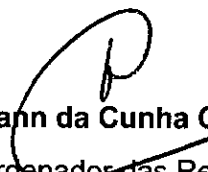
* A Febre pode não estar presente em alguns casos excepcionais, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou pessoas que utilizaram antitérmicos, portanto, a avaliação clínica e epidemiológica deve ser levada em consideração.


Caso seja identificado algum sinal/sintoma da doença, é fundamental isolar o morador, comunicar ao gestor responsável e procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

<http://www.famurs.com.br/noticias/comunicado-famurs-sobre-coronavirus>/<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/>

Atenciosamente,


Allann da Cunha Carneiro
Coordenador das Redes de Atenção
à Saúde Psicossocial


Zaida de B. Mello N. Santos
Diretor de Atenção à Saúde

